



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 – CONVITE Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME ANEXO I.

ATA DE JULGAMENTO COM PRAZO PARA RECURSOS

Aos **doze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito** (12/04/2018), às **14:00** horas, na sala do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, situado à Avenida Francisco Idalgo nº 60, Núcleo Habitacional Manoel Francisco Casaca nesta cidade de Paulistânia – SP, reunidos os membros de Comissão Permanente de Julgamento de Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, Senhores: **ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO** / Presidente, **JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO** / membro e **FRANCELINE ROSA GOMES** / membro, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.242/2017 e demais presentes. Após foi dado prosseguimento ao certame em epígrafe, estando presentes os representantes legais das seguintes empresas participantes, quais sejam: **RADUAN E FRONTERA LTDA – ME; DAIANE MUNHOZ – ME e THEREZA LOPES DA SILVA - ME**. Verificadas as documentações constantes no Envelope 01 (documentos para habilitação) das empresas participantes, conforme previsto no Edital, houve por bem esta Comissão desclassificar as empresas **DAIANE MUNHOZ – ME** por não ter apresentado os documentos referentes a qualificação técnica, listados nos itens 8.1.04 “a” e “b” constantes no Edital e a empresa **THEREZA LOPES DA SILVA - ME** por não ter apresentado documento relacionado a qualificação técnica constante no item 8.1.04 “a” do Edital. Assim, houve por bem em declarar como devidamente habilitada apenas a empresa **RADUAN E FRONTERA LTDA - ME**. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (propostas), e após conferência do documento, sagrou-se vencedora a licitante: **RADUAN E FRONTERA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 32.799,40 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. A representante da Empresa **THEREZA LOPES DA SILVA – ME** solicitou que constasse em ata a seguintes observações: Solicitou que a representante da empresa **RADUAN E FRONTERA LTDA – ME** autorizasse sua participação no certame ante a falta do documento apresentado e



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



apresentaria em momento posterior. Solicitou também autorização para buscar o documento no carro, sendo indeferido pela Comissão de Licitação, após a abertura do envelope de proposta, a representante saiu da sala e retornou com o documento de Autorização da ANVISA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a sessão, de abertura e julgamento das propostas deste certame licitatório, ressaltando-se a vigência do prazo de 02 (dois) dias para apresentação de eventual recurso por alguma das empresas participantes. Eu _____ ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO, Presidente da comissão, digitei a ata que, depois de lida e achada em todos os seus termos, segue assinada por todos os presentes.

ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO

MEMBRO

FRANCELINE ROSA GOMES

MEMBRO

LICITANTES:

RADUAN E FRONTERA LTDA – ME

DAIANE MUNHOZ – ME

THEREZA LOPES DA SILVA - ME